

Instituto Educativo do Juncal



Código de Conduta

Respeito e Responsabilidade: o caminho para o sucesso

Introdução

O Instituto Educativo do Juncal (IEJ) é uma escola que procura educar pelo exemplo, promovendo práticas positivas e evitando a dissuasão através da punição. Contudo, existem comportamentos que, sempre com um propósito educativo, devem ser corrigidos ou erradicados. Neste enquadramento surge o presente **Código de Conduta**, que visa promover a aprendizagem do autocontrolo e a modificação de comportamentos desadequados.

A conduta desejada deve ser ativamente ensinada, quer em casa, quer na escola. Sempre que se verifique o incumprimento das normas, serão aplicadas sanções, de acordo com os seguintes princípios:

- As sanções serão adequadas à faixa etária e às necessidades específicas de cada aluno;
- As sanções refletirão a gravidade do comportamento e terão em consideração a sua frequência e duração;
- As sanções terão sempre um propósito educativo, favorecendo a mudança comportamental;
- Os comportamentos desadequados não serão ignorados e terão resposta imediata;
- Fora da sala de aula, o aluno deve cumprir as orientações de qualquer funcionário ou professor.

1. Princípios do Código de Conduta

1.1 Disciplina, Respeito e Responsabilidade

A disciplina, o respeito e a responsabilidade são princípios fundamentais da vida em comunidade, da democracia e da liberdade. Assim, todos os membros da comunidade escolar devem:

- Respeitar os direitos, a propriedade e a segurança de si mesmos e dos outros;
- Assumir a responsabilidade pelos seus comportamentos;
- Contribuir para a manutenção de um ambiente educativo seguro, produtivo e eficaz.

2. Deveres

Todos os elementos da comunidade escolar devem cumprir o presente Código de Conduta, observando ainda os deveres estabelecidos no Regulamento Interno do IEJ.

3. Reconhecimento de Condutas Exemplares

O IEJ incentiva e valoriza comportamentos exemplares que se traduzam em:

- Aumento do potencial académico e do sucesso escolar;
- Desenvolvimento do sentido cívico e dos valores de disciplina, tolerância, aceitação e justiça;
- Envolvimento ativo em eventos cívicos, sociais e em atividades de enriquecimento curricular.

Estes comportamentos podem ser reconhecidos de diferentes formas:

- Reconhecimento verbal imediato;
- Reconhecimento formal por parte da escola;
- Inclusão no Quadro de Honra;
- Outras formas adequadas de valorização.

4. Identificação de Comportamentos Perturbadores

4.1 Comportamentos Perturbadores

São comportamentos que prejudicam o clima de aprendizagem e colocam em risco o bem-estar ou a segurança de si próprio e/ou dos outros. Exemplos:

- Uso de linguagem imprópria;
- Acesso a locais interditos;
- Desrespeito de orientações de professores ou funcionários;
- Insubordinação;
- Falsificação de documentos ou assinaturas;
- Pequenos danos em instalações ou materiais escolares;
- Pequenos furtos;
- Empurrões ou pequenas brigas;
- Outros atos que criem perigo para pessoas ou bens.

4.2 Comportamentos Extremamente Perturbadores

São comportamentos que comprometem gravemente o clima de aprendizagem e exigem intervenção imediata. Exemplos:

- Vandalismo;
- Agressão verbal;
- Discriminação;
- Assédio sexual;
- Violência física grave;
- Bullying;
- Uso ou posse de armas;
- Posse, venda ou consumo de substâncias ilícitas;
- Outras atividades ilegais.

5. Medidas e Procedimentos

5.1 Estratégias Proativas

Para além de procedimentos disciplinares, serão promovidas estratégias educativas para ajudar o aluno a alterar o comportamento, como:

- Reflexão sobre o impacto do comportamento nos outros;
- Reforço das normas de conduta;
- Intervenções graduais (advertências, comunicação aos encarregados de educação, etc.);
- Envolvimento do Delegado de Turma e dos colegas;
- Definição de um plano de ação preventivo;
- Diálogo sobre linguagem imprópria ou abuso verbal;
- Momentos de análise e reflexão sobre comportamentos;
- Aplicação consistente e clara das sanções;
- Outras medidas preventivas e educativas.

5.2 Procedimentos Disciplinares

Dever do Aluno	Procedimento em Caso de Incumprimento
5.2.1 Ser humano e respeitador nas relações.	Pedido de desculpa ao visado e realização de serviço comunitário (ex.: colaborar no refeitório, arrumar salas).
5.2.2 Ser pontual e assíduo.	Falta registada. Se se encontrar no recinto, é encaminhado para a aula; comunicado ao Diretor de Turma (DT) e ao Encarregado de Educação.
5.2.3 Entrar e sair da sala de forma ordeira, deixando o espaço limpo.	O aluno é o último a sair, ficando responsável pela arrumação/limpeza.
5.2.4 Possuir material necessário.	Registo em conformidade com o Regulamento Interno.
5.2.5 Realizar os trabalhos propostos.	Comunicação ao DT e ao Encarregado de Educação. Em caso de reincidência, o aluno será encaminhado para o GAA, onde fará relatório, refletirá e realizará tarefa corretiva.
5.2.6 Cumprir regras na sala de aula.	Comunicação ao DT e ao Encarregado de Educação. Em caso de reincidência, poderá ser convidado a sair da aula, conforme previsto em 5.3.
5.2.7 Ser honesto nas avaliações.	Anulação imediata da prova em caso de fraude ou perturbação.
5.2.8 Respeitar regras no bar/refeitório.	O aluno será o último a almoçar ou ajudará na copa.
5.2.9 Preservar espaços e equipamentos.	O aluno limpa o espaço e paga reparações. Reincidência pode implicar retirada do equipamento.
5.2.10 Circular de forma ordeira nos corredores.	Advertência; poderá ser o último a almoçar ou a ser atendido.
5.2.11 Promover cultura de saúde.	Substâncias apreendidas. Em caso de consumo ilícito, processo disciplinar, podendo levar a suspensão/expulsão e comunicação às autoridades.
5.2.12 Respeitar normas de apresentação e uso de telemóvel.	Advertência; objetos apreendidos pelo DT e entregues posteriormente ao aluno ou Encarregado de Educação.
5.2.13 Transportar sempre cartão de aluno.	Requisição de cartão de substituição com custo definido.
5.2.14 Cumprir prazos de requisição de refeições.	Aplicação de multa definida anualmente.
5.2.15. Não utilizar o smartphone no recinto escolar (dentro e fora da sala de aula), exceto em situações expressamente autorizadas pela Direção ou pelo professor.	Caso seja utilizado sem autorização, o smartphone é apreendido pelo Diretor de Turma, guardado na secretaria e entregue apenas ao Encarregado de Educação, no horário de atendimento da turma respetiva.

Notas complementares:

1. Toda a comunidade escolar é responsável pelo cumprimento do Código.
2. Para além das medidas acima, poderão ainda aplicar-se:
 - Pedido de desculpa público;

- Impedimento de participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas;
- Reunião com DT, Direção Pedagógica e/ou SPO;
- Tarefas corretivas;
- Repreensão registada;
- No caso do ensino privado, a não renovação da matrícula.

5.3 Medida Extraordinária – Saída da Sala/Atividade

Em caso de comportamento perturbador grave, o professor poderá dar ordem de saída da sala.

Procedimentos:

- a) O aluno é encaminhado para o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), acompanhado por um funcionário;
- b) No GAA, preenche reflexão escrita sobre a ocorrência (Anexo 3), entregue em duplicado ao DT;
- c) É-lhe atribuída uma tarefa corretiva (lista no ponto 6);
- d) O professor preenche a participação de ocorrência (Anexo 2) e envia ao DT;
- e) O DT monitoriza o caso e comunica ao Encarregado de Educação.

Notas adicionais:

1. Fora da sala de aula, qualquer ocorrência deve ser comunicada ao DT com participação de ocorrência.
2. Em caso de comportamento extremamente perturbador, o aluno será encaminhado de imediato para a Direção, que convocará o Encarregado de Educação e, se necessário, informará entidades competentes (GNR, CPCJ, Ministério Público).
3. Nestes casos, será instaurado processo disciplinar conforme previsto na lei.

6. Tarefas a Realizar por Alunos com Comportamento Perturbador

Os alunos encaminhados para o GAA poderão realizar tarefas como:

- Limpeza de espaços interiores e exteriores;
- Varrer corredores e escadas;
- Limpar vidros e mesas;
- Apoiar no bar/refeitório (ensacar talheres, limpar mesas, etc.);
- Esvaziar contentores de lixo;
- Regar jardins e retirar ervas daninhas;
- Lavar paredes e recolher folhas;
- Colaborar na biblioteca;
- Realizar pesquisas temáticas (indisciplina, tabaco, álcool, etc.);
- Outras tarefas educativas e adequadas ao caso.

Código de Conduta: Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação

Compromisso do Aluno

Eu, _____, aluno(a) do ano/turma _____, compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a:

- a) Tratar todas as pessoas da escola com respeito;
- b) Cumprir os regulamentos da escola no que respeita à segurança e à disciplina;
- c) Agir de acordo com o Código de Conduta em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- d) Não frequentar locais da escola interditos aos alunos ou a determinados anos de escolaridade;
- e) Cooperar com os professores e colegas e realizar o meu trabalho na sala de aula;
- f) Trazer sempre o material escolar necessário para as aulas;
- g) Ser assíduo e pontual;
- h) Não cometer qualquer tipo de fraude (ex.: falsificação de documentos, cópia de trabalhos ou testes);
- i) Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos eletrónicos de comunicação/diversão sem autorização;
- j) Manter os espaços escolares limpos e arrumados;
- k) Comunicar qualquer ocorrência que possa pôr em causa a segurança da escola ou danificar o património escolar;
- l) Não possuir nem consumir tabaco, bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar, nem promover a sua posse, consumo ou venda;
- m) Evitar manifestações de afeto inadequadas dentro do recinto escolar;
- n) Respeitar a propriedade dos outros e reparar qualquer dano que venha a causar;
- o) Não danificar material ou equipamentos da escola;
- p) Não sair do recinto escolar sem autorização;
- q) Comunicar ao Diretor de Turma ou à Direção qualquer situação suscetível de prejudicar o meu bem-estar ou o dos outros;
- r) Cumprir os restantes deveres expressos no Regulamento Interno do IEJ.

Declaro ainda que compreendo que o incumprimento destas regras implicará a aplicação das medidas corretivas e/ou disciplinares previstas no Código de Conduta e/ou no Regulamento Interno.

Assinatura do Aluno: _____

Compromisso do Encarregado de Educação

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do aluno _____, n.º _____, do _____ ano/turma _____, declaro que compreendo as regras definidas no documento “Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação” e comprometo-me a:

- Cumprir o meu dever de educar e apoiar o aluno no respeito pelas regras escolares;
- Colaborar com a Escola na implementação justa e coerente do Código de Conduta;
- Reforçar junto do meu educando a importância da responsabilidade, da disciplina e do respeito em todas as situações da vida escolar.

Assinatura do Encarregado de Educação: _____